

Resolução nº : 2970/99
Protocolo nº : 430364/98
Origem : COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
Interessado : COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 12673/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 35438/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente